



PUBLICADO

Em 02/10/2023

Publ. n° 1265

**DECRETO Nº 2.649 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 79.995,65, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 79.995,65 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Parágrafo único.** Os recursos apurados no Superávit Financeiro são originários de Outras Transferências do FNDE referente ao Programa Federal de implementação de Novas Turmas na Educação Infantil.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2023.

Saquarema, 27 de setembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## DECRETO Nº 2.649 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.002.12.365.0008.2.199	Educação em Primeiro Lugar	3.3.90.30.99.00.00	1711	256902	79.995,65
<b>Total:</b>					<b>79.995,65</b>

### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2022			
<b>RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2022 - Prefeitura Municipal de Saquarema</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>			
(A) Ativo Financeiro	R\$	1.664.753.573,54	(B) Passivo Financeiro
			R\$ 124.497.688,96
(A-B) DIFERENÇA	R\$	1.540.255.884,58	
<b>RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2022</b>			
*Fontes de Recursos - 156902 - Outras FNDE - Prog. Fed. Novas Turmas ED. Inf - C/C 31818-3 - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2021)			
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO</b>			
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2022	R\$		79.995,65
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$		-
(E) Restos a Pagar Processados	R\$		-
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$		-
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$		-
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs)	R\$		-
<b>(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2022</b>	<b>R\$</b>		<b>79.995,65</b>
<b>ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$</b>			<b>79.995,65</b>
<b>SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$</b>			<b>-</b>
<b>Histórico:</b>			
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2022;		
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a <b>Saídas não consideradas pelo banco</b> ;		
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2022;		
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2022;		
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;		
(H)	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2022.		

\*Fonte Letra(G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2022

Saquarema, 27 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita